



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° 92/2025

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo n° 16403/2025. Objeto:** Contratação da empresa credenciada no Credenciamento nº06/2024 na área de saúde para realização de exames e apoio diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no com fulcro no inciso IV Art. 74, caput, da Lei n° 14.133/2021 e consonância com o Parecer Jurídico n° 239/2024.

CONTRATADA: CLINICAMP CENTRO DE SAÚDE LTDA

CNPJ N°: 47.637.585/0001-19

VALOR TOTAL DE: R\$ 30.222,40 (Trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

934 – 06.001.10.301.0012.2076.3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO Assinado de forma digital por
LORENO BERNARDO
TOLARDO:57464952987
Dados: 2025.09.29 16:35:00 -03'00'
TOLARDO:57464952
987

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado em 30/09/2025
Diário Oficial dos Mun. Do Paraná
Página 306 (trezentos e quinze)
Ano XIV n° 3374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 92/2025

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação à despesa abaixo especificada, **Processo nº 16403/2025. Objeto:** Contratação da empresa credenciada no Credenciamento nº06/2024 na área de saúde para realização de exames e apoio diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no com fulcro no inciso IV Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e consonância com o Parecer Jurídico nº 239/2024.

CONTRATADA: CLINICAMP CENTRO DE SAÚDE LTDA

CNPJ Nº: 47.637.585/0001-19

VALOR TOTAL DE: R\$ 30.222,40 (Trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

934 – 06.001.10.301.0012.2076.3.3.90.39.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:A3230C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares até a unidade de transbordo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 101/2023.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-80.

CONTRATADA: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, 03.505.277/0001-64.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato, conforme sua "CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO AUMENTO E SUPRESSÃO E DO REAJUSTE".

DO REEQUILÍBRIO: Conforme estabelecido pelas convenções coletivas Siemaco PR003054/2024 e PR000075/2025 que passaram a vigorar, respectivamente, a partir de 1º de agosto de 2024 e 1º de fevereiro de 2025, foi acordado o reajuste salarial dos contribuintes vinculados à empresa contratada, gerando uma despesa extra mensal de R\$ 1.215,50 (mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), a qual será repassada para esta Prefeitura resultando em equilíbrio econômico-financeiro percentual de 1,3070% de acordo com a "CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO AUMENTO E SUPRESSÃO E DO REAJUSTE" do referido contrato.

DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica estabelecido o valor a ser pago, de maneira retroativa, contado da data dos causadores do desequilíbrio econômico-financeiro (convenções coletivas Siemaco PR003054/2024 e PR000075/2025) até a presente data, totalizando o valor de R\$ 14.586,16 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93, estando devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 305/2025, ambos emitidos no âmbito do processo administrativo nº 11485/2025.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador: A7CC8AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023**

OBJETO: o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares até a unidade de transbordo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 101/2023.

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ nº 76.105.568/0001-80.

CONTRATADA: ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, 03.505.277/0001-64.

DO OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme sua "CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" e "CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO – DO AUMENTO E SUPRESSÃO E REAJUSTE".

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2025 e término em 27 de setembro de 2026.

DO VALOR: Para o novo período, fica reajustado o Contrato em 5,1305%, mediante índice IPCA/IBGE acumulado entre os meses de setembro de 2024 e agosto de 2025, representando o aumento de R\$ 5.226,16 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

Desta forma, o valor mensal do Contrato aditado fica estabelecido em R\$ 107.090,64 (cento e sete mil e noventa reais e sessenta e quatro centavos), totalizando, para 12 meses, R\$ 1.285.087,72 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo possui amparo legal no art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93, estando também, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respaldado pelo Parecer Jurídico nº 305/2025, ambos emitidos no âmbito do processo administrativo nº 11485/2025.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador: 5F989193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº
92/2025**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições, declara inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº 16403/2025. Objeto:** Contratação da empresa credenciada

no Credenciamento nº06/2024 na área de saúde para realização de exames e apoio diagnóstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no com fulcro no inciso IV Art.

74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e consonância com o Parecer Jurídico nº 239/2024.

CONTRATADA: CLINICAMP CENTRO DE SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 47.637.585/0001-19

VALOR TOTAL DE: R\$ 30.222,40 (Trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

934 – 06.001.10.301.0012.2076.3.3.90.39.– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador: A3230C64

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº. 112/2025

SÚMULA: Concessão de Férias.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder férias aos funcionários, conforme abaixo relacionado, nos períodos indicados respectivamente:

FUNCIONARIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
ADRIANA ALVES SANTOS	2023/2024	06/10/2025 A 04/11/2025
ADRIANO TOLEDO PIZA	2024/2025	06/10/2025 A 04/11/2025
ALEKSANDRO SERAFIM ALVES	2024/2025	06/10/2025 A 04/11/2025